



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº106/2019

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços em **ILUMINAR AS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL, E ACADEMIA POPULAR, PRÓXIMO AO CALÇADÃO DO BAIRRO VILA VERDE.**

JUSTIFICATIVA

Após algumas reclamações e passar pelo local no período noturno, constatei a dificuldade e o perigo para os usuários pela falta de iluminação adequada para a área, já teve alguns dias que não funcionou, ou o refletor por algumas vezes girou e a luz não atingia a academia popular que como citado em outras indicações é bem utilizado pela população.

Para evitar maiores transtornos, e garantir a qualidade do treino dos esportistas que utilizam o local, assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2019.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador PV